



Referencial de

● AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA ●

1. Avaliação pedagógica

De acordo com a legislação em vigor, a avaliação é um elemento integrante e regulador de todo o processo de ensino aprendizagem, possuindo carácter fundamentalmente pedagógico focado na melhoria das aprendizagens dos alunos: seja na aquisição, aplicação e comunicação de conhecimentos, seja no desenvolvimento e mobilização de competências.

As práticas de ensino e avaliação devem ser (re)orientadas para o aluno como um processo de motivação e melhoria na promoção do sucesso educativo, fornecendo-lhes oportunidades para otimizar o seu desempenho. A avaliação é um auxiliar da prática docente na reflexão sobre a adequação das suas práticas pedagógicas de ensino e avaliação e, assim, promovendo o ajuste de estratégias conducentes aos objetivos traçados para o grupo de alunos.

Reguladora do cumprimento do currículo, a avaliação, no ensino básico, deve ser encarada numa lógica de ciclo, monitorizando e apreciando os progressos realizados, analisando particularmente o processo e não apenas o resultado final de ano, em anos não terminais de ciclo. No final do ano letivo, o professor titular/conselho de turma deve ponderar a evolução efetuada pelo aluno, num quadro de aquisição de competências essenciais no final do ciclo.

Atendendo às dimensões formativa e sumativa da avaliação, a retenção deve constituir uma medida pedagógica excecional, depois de esgotado o recurso a atividades de promoção do sucesso escolar desenvolvidas ao nível da turma e da escola.

Os resultados da avaliação espelham não só o desempenho do aluno, mas o dos vários agentes envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

Em todos os ciclos e anos de escolaridade, a avaliação incide sobre as aprendizagens, conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, definidas no currículo, nomeadamente:

- ser realizada numa perspetiva de ano e de ciclo;
- assumir um carácter essencialmente formativo, contínuo e sistemático, permitindo a regulação do ensino e das aprendizagens e orientando os alunos na sua progressão;
- privilegiar a adoção de estratégias de diferenciação pedagógica;
- valorizar o trabalho individual e colaborativo;
- favorecer a autonomia na preparação e elaboração de tarefas/trabalhos;
- utilizar instrumentos de recolha e registo de informação diversificados;
- incidir tanto nos produtos finais, como nos processos;
- promover o *feedback* contínuo, sublinhando os aspetos a melhorar, valorizando o que o aluno sabe e é capaz de fazer;
- envolver toda a comunidade educativa.

2. Modalidades de Avaliação

2.1. Avaliação formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação que integra o processo de ensino e de aprendizagem, uma vez que:

- é reguladora do processo, recolhendo informação, que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende;
- tem carácter contínuo e sistemático;
- compreende diversidade de formas de recolha de informação, utilizando diferentes tarefas e adequando-se às suas finalidades;
- fundamenta a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas.

2.2. Avaliação sumativa

A avaliação sumativa permite fazer um ponto de situação do que foi aprendido e poderá ter duas finalidades:

a) informativa, permitindo fornecer um *feedback* contínuo e sistemático, permitindo a regulação do ensino e das aprendizagens e orientando os alunos na sua progressão;

b) classificativa, consubstanciando um juízo global sobre as aprendizagens desenvolvidas, ocorrendo no ensino regular, no final de cada semestre, sendo da responsabilidade do educador/professor titular/conselho de turma, e no ensino profissional no final de cada módulo ou Unidade de Formação de Curta Duração (UFCD). Deve ser considerada, na ponderação da classificação final de cada semestre, o resultado da aplicação de todos os instrumentos de avaliação específicos de cada disciplina, expresso:

- No 1º ciclo, a menção de Insuficiente a Muito Bom;
- Nos 2º e 3º ciclos, o nível de 1 a 5;
- No ensino secundário, a escala de 0 a 20 valores.

2.2.1. Avaliação sumativa interna

A avaliação sumativa é formalizada em reuniões de conselho de docentes, no 1º ciclo, e no conselho de turma nos 2º e 3º ciclos e ensino secundário, no final de cada semestre, dando lugar a uma classificação.

2.2.2. Avaliação sumativa externa

Tem como objetivo aferir o grau de desenvolvimento das aprendizagens do aluno, mediante o recurso a instrumentos definidos a nível nacional e realiza-se através de provas de aferição, provas finais e exames nacionais, podendo, ou não, resultar numa classificação.

3. Processos de Recolha de informação

“O processo de recolha de informação é toda e qualquer ação ou dinâmica de trabalho, formal ou informal, não estruturada ou estruturada, que se desenvolve para obter dados acerca das aprendizagens e das competências dos alunos.”

(Domingos Fernandes)

Sendo a avaliação um processo sistemático e contínuo, deverá resultar de registos informativos diversificados realizados ao longo do ano letivo para que a avaliação e classificação possam ter rigor e qualidade. Os momentos formais de avaliação com fins classificativos devem proporcionar reflexão sobre o processo ensino-aprendizagem, conducente, como resultado, às adaptações consideradas pertinentes para o sucesso dos intervenientes. A tipologia de instrumentos de recolha de informação é:

- Questionários (ficha de avaliação escrita; questões aula/casa escritas e/ou orais);
- Produção Escrita (trabalhos de pesquisa; projetos de investigação - poster; apresentações, relatórios);
- Produção Oral (apresentações de trabalhos; intervenções orais – debates, participação);
- Execuções Técnicas (trabalhos experimentais / práticos; produção de objetos; jogos; performances).

Desenvolvimento de Projetos (transversal)

O desenvolvimento de projetos deve ocorrer preferencialmente sob a orientação e/ou acompanhamento do educador/professor titular/diretor de turma, no âmbito dos Domínios de Autonomia Curricular (DAC) que, a partir de contextos problemáticos do interesse dos alunos, possam motivá-los para a investigação, pesquisa e comunicação, fomentando a fusão de conhecimentos de várias áreas curriculares com a promoção de interdisciplinaridade, numa ligação estreita da escola ao meio.

4. Domínios e critérios transversais

Devem ser considerados os seguintes critérios transversais na avaliação pedagógica dos alunos, em todas as disciplinas ou áreas disciplinares de todos os níveis de ensino:

1. Domínio dos Conhecimentos e Capacidades

- **Rigor:** correção científica, linguística e performativa.
- **Discernimento:** juízo crítico e fundamentado; correlação de saberes e opiniões; perspicácia.
- **Organização:** estrutura de textos, ideias e procedimentos.
- **Criatividade:** curiosidade; originalidade; capacidade inventiva.

2. Domínio das Atitudes e Valores

- **Responsabilidade:** assiduidade e pontualidade; apresentação do material necessário à aula; realização das tarefas propostas; cumprimento de prazos.
- **Autonomia:** autorregulação; interesse; empenho; perseverança.
- **Cidadania:** respeito pelas regras estabelecidas e pelo outro; cooperação e colaboração.

5. Classificação

A ponderação a considerar na classificação dos alunos deverá obedecer aos valores constantes da tabela a seguir:

CICLO	DOMÍNIO “CONHECIMENTOS E CAPACIDADES”	DOMÍNIO “ATITUDES E VALORES”
1º CEB	70%	30%
2º CEB	80%	20%
3º CEB	85%	15%
CEF	70%	30%
ES - CCH	95%	5%
ES - EFP	70%	30%

Usando como referência este documento, os departamentos curriculares deverão:

- definir os perfis de aprendizagem para cada disciplina e ano de escolaridade;
- definir os domínios específicos de avaliação e respetivas ponderações;
- identificar os instrumentos de avaliação a utilizar, discriminados no ponto 3.

6. Menções a atribuir

A fim de uniformizar procedimentos, devem ser consideradas as seguintes menções a atribuir nos instrumentos de avaliação:

MENÇÃO QUALITATIVA	Escala de 100 pontos	DESCRIPTOR	1º / 2º / 3º CEB	ES
			Escala de 100 pontos	Valores
Muito Insuficiente	0 - 19	Evidencia a não aquisição de conhecimentos e capacidades.	0 - 19	0 - 5
Insuficiente	20 - 49	Evidencia reduzida aquisição de conhecimentos e capacidades.	20 - 49	6 - 9
Suficiente	50 - 69	Evidencia a aquisição de conhecimentos e capacidades.	50 - 69	10 - 13
Bom	70 - 89	Evidencia elevada aquisição de conhecimentos e capacidades.	70 - 89	14 - 17
Muito Bom	90 - 100	Evidencia a total aquisição de conhecimentos e capacidades.	90 - 100	18 - 20

NOTA 1: Nos instrumentos de avaliação do 2º e 3º ciclos, deve constar, junto à menção qualitativa, a pontuação obtida numa escala de 100 pontos.

NOTA 2: De forma complementar, remetemos para o anexo deste referencial que clarifica o significado dos níveis de desempenho em atitudes e valores.

7. Condições de Transição/Retenção em anos não terminais de ciclo

- No 1º ano de escolaridade não há lugar a retenção, exceto se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas, de acordo com a lei em vigor;
- No 2º e 3º anos de escolaridade, haverá retenção, a título excecional, caso o aluno não desenvolva as aprendizagens essenciais para o ano de escolaridade subsequente;
- No 2º e 3º ciclos transitam de ano, os alunos que não tenham mais de 3 níveis inferiores a 3, desde que destes não façam parte simultaneamente o Português e a Matemática;
- A retenção dos alunos com mais de 3 níveis inferiores a 3, se forem simultaneamente a Português e a Matemática, deve ser ponderada e constitui uma decisão pedagógica do conselho de turma, depois de analisados os seguintes fatores: relação idade / maturidade; existência já de retenção no mesmo ano de escolaridade, ou em anos anteriores; probabilidades de recuperar nas disciplinas em causa, no ano seguinte; autoavaliação; projeto de vida do aluno e expectativas a curto prazo; existência de fatores extrínsecos não imputáveis ao aluno e com efeitos negativos nas suas aprendizagens (falta do professor, situação familiar, situação de saúde que possa ter influenciado as suas aprendizagens, etc.); avaliação das medidas propostas para recuperação do aluno, como, por exemplo, fatores que impossibilitaram a sua concretização;
- A retenção pode ocorrer caso se preveja que o aluno não vai desenvolver, até ao final do ciclo, as competências essenciais, devendo ser analisada a possibilidade da sua reorientação escolar;
- A decisão de progressão do aluno, que não cumpra as condições de transição, ao ano de escolaridade seguinte, é uma decisão pedagógica e deverá ser tomada pelo professor titular de turma, ouvido o competente conselho de docentes, no 1º Ciclo, ou pelo Conselho de Turma, no 2º e 3º Ciclos;
- Sempre que o professor titular, ou o Conselho de Turma, por maioria absoluta, decidirem pela transição de um aluno, nas situações previstas acima, a tomada de decisão deverá ficar registada em ata, com o seguinte articulado: “O aluno transitou por decisão do professor titular, ouvido o conselho de docentes” ou “O aluno transitou por decisão do conselho de turma”, sem proceder a alteração de nível;
- As deliberações do Conselho de Turma devem resultar do consenso dos professores que o integram, admitindo-se o recurso a votação, em caso de impossibilidade de obtenção de consenso;
- No caso de recurso à votação, todos os membros do conselho de turma votam nominalmente, não havendo lugar a abstenção, sendo registado em ata o resultado da votação;
- A deliberação é tomada por maioria absoluta, tendo o presidente do conselho de turma voto de qualidade, em caso de empate;
- Devem ficar registadas na ata da reunião do respetivo conselho de turma todas as deliberações e a respetiva fundamentação.

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 02 / 09 /2026

ANEXO: RUBRICA PARA ATIVIDADES DE ENSINO, APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO DE ATITUDES E VALORES

Critérios de avaliação	Níveis de desempenho / Descritores				
	A Muito Bom	B Bom	C Suficiente	D Insuficiente	E Muito Insuficiente
Responsabilidade	Assíduo, pontual e sempre cumpridor das tarefas, nos prazos e termos acordados. Apresenta sempre o material necessário Eventuais falhas são sempre justificadas.	Nível intermédio	Globalmente cumpridor de deveres e tarefas. Nem sempre apresenta o material necessário As falhas são reconhecidas e sem caráter sistemático.	Nível intermédio	Falta de assiduidade, de pontualidade e de realização de tarefas. Nunca apresenta o material necessário Incumprimentos muito reincidentes e injustificados.
Autonomia	Analisa de forma crítica e sistemática os próprios desempenhos. Integra sugestões para melhorar desempenhos. Sempre interessado e perseverante. Curioso perante novos desafios e com iniciativa para relacionar as aprendizagens com aspetos extraescolares.	Nível intermédio	Algumas dificuldades de autoanálise, mas com abertura para reconhecer erros e aceitar ajuda. Interesse e curiosidade não sistemáticos. Com algumas falhas de atenção e/ou de perseverança.	Nível intermédio	Incapacidade de reconhecer erros e ouvir críticas construtivas, recusando propostas de ajuda. Desvaloriza as atividades escolares e os apoios que lhe são proporcionados.
Cidadania	Sempre respeitador das regras, cordial, tolerante, solidário, cooperante. Sempre correto na postura e na linguagem. Asseado, cuidadoso e zelador dos bens que existem nos espaços de convívio e de aprendizagem.	Nível intermédio	Algumas falhas pouco graves no cumprimento de regras e no relacionamento com os outros, mas não reincidentes. Postura, linguagem e asseio globalmente adequados. As falhas são reconhecidas e reparadas, sem caráter reincidente	Nível intermédio	Protagoniza episódios de desrespeito de forma reincidente. Postura, linguagem e asseio inadequados e/ou com ações que danificam bens comuns.